PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 5 junho de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

08 JUN 2020

Presidente

Ofício GP nº 129/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossos cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 393/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 118/2020 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, vimos informar que esta Administração sempre adotou medidas através de placas, redes sociais, fiscalização *"in loco"*, dentre outras, nos locais onde pessoas utilizam, indevidamente, para o descarte do seu lixo.

Com relação à localidade referida pelo Vereador solicitamos ao setor competente tomar as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 JUN 2020
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 118 **/2020 Proc.** 45002 **Of.** 393/2020

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações do Executivo Municipal

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 18/5/2020.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O as publicações em redes sociais, quanto ao descarte de lixo residencial em estrada rural PMP 127, conforme foto em anexo;

C O N S I D E R A N D O que na data de 17/05/2020 este vereador após percorrer a referida estrada rural, constatou (in loco) que realmente o fato vem ocorrendo, conforme foto em anexada tirada na data supracitada;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio a Exma. Prefeita Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis quais as providências que a municipalidade pode estar adotando para a fiscalização de tal fato.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB